



## ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

### RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 28/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidores:

I - **Laredo Alves Azevedo**, mat. 44.849, CPF nº 075.529.857-80

II - **Alexandre de Souza Aguiar**, mat. 46.854, CPF nº 103.848.977-62

**Art. 2º** - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 1605/2022, Contrato SEMSERP nº 86/2023, relativo a execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos domiciliares, dos serviços de saúde e de entulhos/outros do município de Itaboraí-RJ, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

I - **Micael da Costa Gonçalves Silva**, mat. 47.833, CPF nº 152.084.107-88

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de outubro de 2023

**DIOGO SPERLING DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matr. PMI nº: 44.736

**Laredo Alves Azevedo**  
Mat. 44.849

**Alexandre de Souza Aguiar**  
Mat. 46.854

**Micael da Costa Gonçalves Silva**  
Mat. 47.833

Publicado no Diário Oficial do  
Município de Itaboraí, em  
11 de outubro de 2023  
Ano V, Nº 193



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: a680e3b3-6c56-11ee-93eb-e69d40257834  
Código CRC: 1908247937

**Art. 1º - Designar o servidores:**

I - Laredo Alves Azevedo, mat. 44.849, CPF nº xxxxxx.857-80

II - Alexandre de Souza Aguiar, mat. 46.854, CPF nº xxxxxx.977-62

**Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 1605/2022, Contrato SEMSERP nº 86/2023, relativo a execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos domiciliares, dos serviços de saúde e de entulhos/outros do município de Itaboraí-RJ, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:**

I - Micael da Costa Gonçalves Silva, mat. 47.833, CPF nº xxxxxx.107-88

**Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.**

**Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.**

**Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.**

Itaboraí, 11 de outubro 2023. Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI nº: 44.736/ Laredo Alves Azevedo - Mat. 44.849/ Alexandre de Souza Aguiar - Mat. 46.854 / Micael da Costa Gonçalves Silva - Mat. 47.833

**Contrato:**

**Contrato FMS n.º 99/2023 - Processo Administrativo n.º 3490/2021. Vigência - Início: 04/10/2023 - Término: 03/10/2024. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, Através Do Fundo Municipal De Saúde de neste ato representado por seu Presidente, o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna como contratante, e a Empresa Marcelo Simoni, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcelo Simoni como contratada, tendo por objeto a "aquisição de material gráfico para implementação e fortalecimento das ações da política de atenção à saúde das pessoas com doenças falciforme, no âmbito da atenção primária à saúde". Pregão Eletrônico nº 099/23-FMS. Objeto - O objeto do presente Contrato é "aquisição de material gráfico para implementação e fortalecimento das ações da política de atenção à saúde das pessoas com doenças falciforme, no âmbito da atenção primária à saúde" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Parágrafo Único - As entregas dos materiais deverão ser realizadas com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PE nº 099/23-FMS, na Proposta de Preço vencedora do certame e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste**

instrumento. Itaboraí, 04 de outubro de 2023. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / Marcelo Simoni - Marcelo Simoni

**Contrato FMS n.º 100/2023 - Processo Administrativo n.º 3490/2021. Vigência - Início: 04/10/2023 - Término: 03/10/2024. Valor: R\$ 5.757,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais). Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, Através Do Fundo Municipal De Saúde neste ato representado por seu Presidente, o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna como contratante, e Gráfica Borges De Campo Grande Ltda., neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Marco Antônio Borges De Oliveira como contratada, tendo por objeto a "aquisição de material gráfico para implementação e fortalecimento das ações da política de atenção à saúde das pessoas com doenças falciforme, no âmbito da atenção primária à saúde". Pregão eletrônico nº 099/2023-FMS. Objeto - O objeto do presente Contrato é "aquisição de material gráfico para implementação e fortalecimento das ações da política de atenção à saúde das pessoas com doenças falciforme, no âmbito da atenção primária à saúde" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Parágrafo Único - As entregas dos materiais deverão ser realizadas com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PE nº 099/23-FMS, na Proposta de Preço vencedora do certame e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.757,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 04 de outubro de 2023. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / Gráfica Borges De Campo Grande Ltda. Marco Antônio Borges De Oliveira**

**Contrato FMS n.º 101/2023 - Processo Administrativo n.º 4155/2022 - Vigência - Início: 10/10/2023 - Término: 09/10/2024. Valor: R\$ 30.085,70 (trinta mil, oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através do Fundo Municipal de Saúde, na pessoa de seu Presidente, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna como contratante, e ZHC Pharma Ltda., neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Yuri Ferreira Fonseca, como contratada, tendo por objeto a "aquisição de insumos para estomia (bolsa coletora para estomia intestinal, urinária e outros) para atendimento aos pacientes do polo regional de ostomizados de Itaboraí" Pregão Eletrônico nº 069/23-FMS. Objeto - O objeto do presente Contrato é a "aquisição de insumos para estomia (bolsa coletora para estomia intestinal, urinária e outros) para atendimento aos pacientes do polo regional de ostomizados de Itaboraí" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Parágrafo Único - Os fornecimentos e entregas dos insumos deverão ser realizadas com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PE nº 069/23-FMS, na Proposta de Preços da Contratada e no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pela Contratante. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 30.085,70 (trinta mil, oitenta**

e cinco reais e setenta centavos), Prazo de vigência - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 10 de outubro de 2023. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / ZHC Pharma Ltda. - Yuri Ferreira Fonseca

**Termo Aditivo:**

**2º Termo Aditivo ao Contrato SEMDS Nº 21/2021 - Processo Administrativo nº 2627/2021. Vigência - Início 17/09/2023 - Término: 16/09/2024. Valor: R\$ 34.656,96 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato pelo Marcos Antônio De Oliveira Araújo como Locatário e Rafael José Vitorino, como locador(a). Objeto: O(A) locador(a) obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Prefeitura Jônathas Pedrosa, Lotes 324, 325 e 326, - Jardim Planalto - Manilha - Itaboraí/RJ, descrito no Processo Administrativo nº 2627/2021. Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: R\$ 2.888,08 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 34.656,96 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Itaboraí, 15 de setembro de 2023. Município De Itaboraí (Locatário) - Marcos Antonio Oliveira de Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Mat. 44.722 / locador - Rafael José Vitorino - CPF nº: xxxxxx.907-68**

**Ato de dispensa de Licitação:**

Processo administrativo nº. 420/2023. Em favor de JH Serviços E Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ: 46.549.629/0001-96. O valor da contratação é de R\$ 16.289,55 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O presente ato de Dispensa De Licitação está fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Processo nº 228/2023. Homologo a Dispensa de Licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, Adjudico a empresa Casa Do Adubo - CNPJ nº 28.138.113/0001-77, no valor de R\$ 3.876,00 (Três mil, oitocentos e setenta e seis Reais). Itaboraí, 16 de outubro de 2023. - Abílio Flávio da Silva Pereira - Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula 44.726 - Instrutivo - Unidade Gestora: Secretaria Municipal De Agricultura - Processo: 228/2023 - Assunto: Aquisição Material E/Ou Contratação De Serviço. Em análise ao processo, verificamos que ao fl. 144 foi feito e encaminhado para publicação o "Ato de Homologação e Adjudicação", entretanto o título atribuído ao Ato encontra-se equivocado, quando na verdade deveria constar "Ato de Dispensa de Licitação". Desta forma, se faz necessário RETIFICAR a publicação anterior, do dia 28/04/2023 (Diário Oficial Itaboraí, Ano V, nº 79-A, Edição Extra), para fazer constar em seu título "Ato de Dispensa de Licitação". Itaboraí, 16 de outubro de 2023. Abílio Flávio Da Silva Pereira - Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula 44.726

**Ata de Registro de Preços:**